

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

# **Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 093/2019 – EMPREL  
PROGRAMA RESIDÊNCIA DE SOFTWARE  
PROCESSO DE ADESÃO A ATA EXTERNA  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA  
PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 093/2019 - Para Atender ao Processo de Aquisição de Micros Computadores - Perfil Desenvolvedor Para EMPREL.

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise da solicitação de Carona a Ata de Registro de Preços nº 034/2019 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, firmada com a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA na condição de órgão não participante, “carona”, para aquisição de Equipamentos de Informática, Microcomputadores, visando atendimento as necessidades desta EMPREL.

Por envolver produtos e serviços de informática, a EMPREL, através do seu Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário - DPA, solicita Parecer Técnico com Anuência para Adesão acerca da referida Ata Externa, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Visando manter a gestão de toda atividade de TI da administração pública municipal sendo dever da EMPREL propiciar meios para o compartilhamento e a interoperabilidade dos ativos de TI, garantindo a segurança e a qualidade dos produtos e serviços prestados, bem como racionalizar os custos mantendo a operacionalidade da infraestrutura de TI, a EMPREL, neste sentido, tem por finalidade propor e prover soluções integradoras de meios, métodos e competências, com o uso intensivo e adequado da Tecnologia da Informação e Comunicação, canalizando esforços para a melhoria dos serviços prestados pela máquina pública municipal, preservando a gestão, o controle e a integridade das informações estratégicas do nosso município. Cabe à EMPREL exercer a articulação técnica necessária com as unidades e estruturas de informática distribuídas e integrantes das Secretarias e Órgãos do Município de modo a garantir a perfeita integração e funcionamento de todo o nosso sistema de Informática.

No caso presente, existe uma necessidade identificada constante da aquisição de computadores novos para promoção da atualização do parque de equipamentos mantendo a produtividade na execução dos projetos e atividades operacionais demandada pela necessidade de substituição de computadores obsoletos ou de manutenção inviável e aquisição de computadores requeridos



pelos novos projetos. Esta aquisição se justifica ainda pelo projeto de Reescrita do Sistema de TM – Tributação Mercantil, com o ingresso da equipe de desenvolvimento, integrantes do Programa de Residência de Software com 18 graduados.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da PCR.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a *viabilidade técnica*.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas dos Produtos Desejados

#### MICROCOMPUTADORES TIPO: NOTEBOOK

ESPECIFICAÇÕES				
Item	Descrição do Produto	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	NOTEBOOK – 8ª geração do Processador Intel® Core™ i7-8565U; Memória de 16GB DDR4 2.400MHZ (2x8GB); HD 1TB 5400RPM SATA 2,5”; Vídeo offboard RX 550X 2GB de GDDR5; Tela de 14" 1920x1080 FHD; Windows 10 professional x64 bits; Garantia DE 3 ANOS do fabricante, ON SITE.	18	R\$ 6.550,00	117.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>117.900,00</b>

Da análise das especificações realizadas, conclui-se que os equipamentos atendem às necessidades de segurança e operacionalização a que se destinam e está em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife e no desenvolvimento das atividades dos seus servidores.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

## ANEXOS

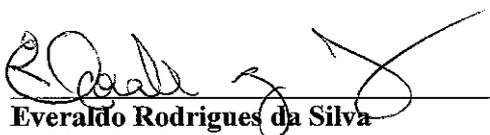
**Anexo 1** - Cópia da Ata de Registro de Preços N° 034/2019 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.

**Anexo 2** - Proposta Técnica Comercial do Fornecedor da referida Ata, a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações, **estamos de acordo** com a carona a **Ata de Registro de Preços n° 034/2019 da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**, em seu item 01 do Lote 02, de fornecimento da empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

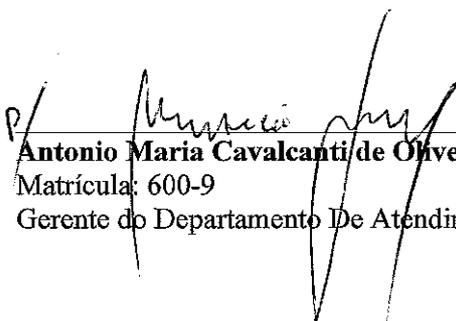
**Recife, 07 de Outubro de 2019**



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário